

**PROJETO DE LEI 01-0530/2009 dos Vereadores Goulart (PMDB), Claudinho de Souza (PSDB) e José Police Neto (PSDB)**

“Dispõe sobre alteração de denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, logradouro na Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º A denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, localizada na Vila Leopoldina, âmbito da Subprefeitura da Lapa, fica alterada para Praça Dr. José Getúlio de Lima.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em agosto de 2009. Às Comissões competentes.”

**Requerimentos RDS 13-519/2012 e RDS 13-575/2012**, alteram os autores deste projeto.

**Publicação original no DOC de 19/08/2009, p. 105:**

**PROJETO DE LEI 01-0530/2009 do Vereador Goulart (PMDB)**

“Dispõe sobre alteração de denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, logradouro na Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º A denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, localizada na Vila Leopoldina, âmbito da Subprefeitura da Lapa, fica alterada para Praça Dr. José Getúlio de Lima.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em agosto de 2009. Às Comissões competentes.”